



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 043/2017

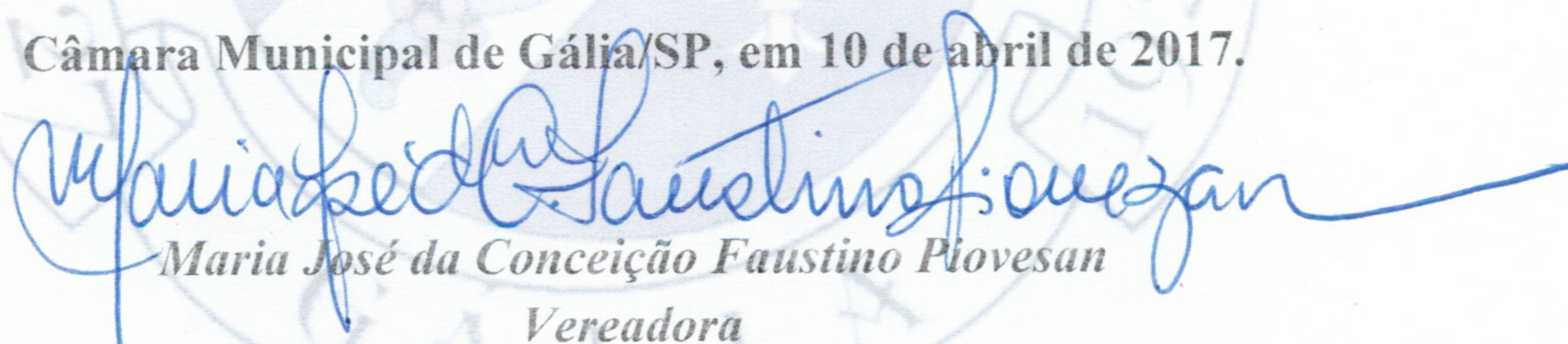
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL NAS
IMEDIAÇÕES DO LAGO MUNICIPAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção do Parque Municipal Infantil, sito nas imediações do Lago Municipal, já que o mesmo encontra-se em situação precária, e, além disso, são poucos os lugares de diversão para as crianças de nosso município, o que acarreta várias reclamações por parte dos pais.

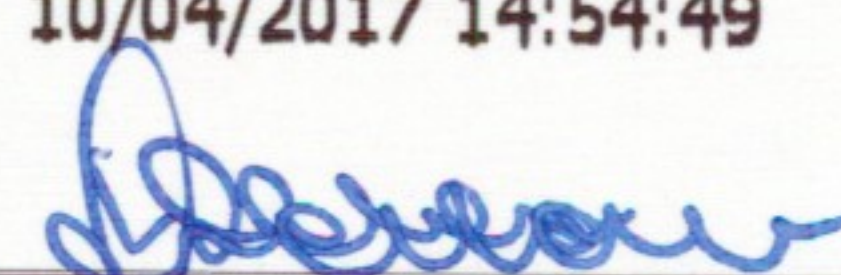
Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.


Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1887
10/04/2017 14:54:49


DEBORA ALMASAN PIRES